

À PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC

ÀO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C SR(A) PREGOEIRO(A)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.614.761/0001-12, com sede na Avenida do Comércio, 594, Bairro Pachecos, Palhoça/SC, CEP 88.134-852, neste ato representada por sua administradora Adriana Meyer, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 027.837.009-80 e portadora do RG nº. 3.683.122-1, vem perante Vossas Senhorias, Requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para entrega das amostras referente aos itens 05, 06, 09, 15, 16 e 19, do Pregão Presencial nº 81/2022, pelas razões que passa a discorrer.

Inicialmente cumpre dizer que este pedido de prorrogação de prazo para apresentação das amostras é tempestivo, haja vista que o prazo para sua apresentação se encerra em 31/08/2022.

Dito isto, informamos que os itens 05/06 e 15/16 - Conjuntos de Refeitório, estão sendo produzidos para o Município de Governador Celso Ramos, sendo que o prazo de apenas 8 (oito) dias corridos acaba sendo bastante exíguo e insuficiente para sua produção, já que envolve a parte de estrutura metálica e a parte injetada dos tampos e assentos, e isso requer maior tempo no processo produtivo, sendo necessária a **Prorrogação do Prazo para entrega das amostras dos itens 05, 06, 09, 15, 16 e 19, até o dia 13/09/2022**, ou seja mais 8 (oito) dias úteis.

De todo modo, cabe destacar que as amostras referentes aos itens 09 e 19 – Cadeiras, já estão na sede da empresa, porém em virtude de todo o processo logístico de entrega, está sendo solicitada a prorrogação de prazo também para estes itens.

No entanto, caso este pedido de prorrogação de prazo seja indeferido, realizaremos a entrega da amostra apenas para estes itens (09 e 19). Neste sentido, Requer seja fornecida resposta à este pedido o mais breve possível, de modo que, em caso de a resposta para este Pedido de Prorrogação ser negativa, haja tempo suficiente a se possibilitar a entrega das amostras para os itens 09 e 19 até o vencimento do prazo inicial, 31/08/2022.

Diante do exposto, consideramos razoável a devidamente justificada a prorrogação de prazo para apresentação de todas as amostras (itens 05, 06, 09, 15, 16 e 19) até o dia 13/09/2022.

Termos em que,

Pede e Aguarda deferimento.

Palhoça/SC, 30 de Agosto de 2022.



GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ 12.614.761/0001-12